



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.968 DE 08 DE JULHO 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 165.941.51 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e hum cruzeiros e cinquenta e hum centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

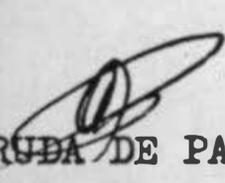
DECRETA:-

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$165.941.51 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e hum cruzeiros e cinquenta e hum centavos) ref. a parcela do mês de JULHO de 1.991, / atualizada de acôrdo com o indice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2254 de 06.03.91.

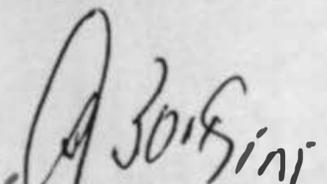
ARTIGO 2º Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida / Lei.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria